

## Governo

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SG-10, de 9-2-2015**

*Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo*

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 60, II, do Dec. 61.036-2015, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-14.311-2015, discriminados nos seguintes ofícios: of. DSP-4.439-14, processo Fussesp-177.865-14; of. 47-14, processo Fussesp-179.629-14; of. 30-14, processo Fussesp-181.640-14; of. 194-14, processo Fussesp-181.642-14; of. 185-14, processo Fussesp-182.176-14; of. 184-14, processo Fussesp-182.177-14; of. 186-14, processo Fussesp-182.180-2014; of. 4.161-14, processo Fussesp-182.924-14; of. 471-14, processo Fussesp-186.581-14; of. 53-14, processo Fussesp-222-15; of. 1-15, processo Fussesp-1.761-15; of. 26-15, processo Fussesp-11.663-15; of. 1-14, processo Fussesp-11.989-15; of. 97-15, processo Fussesp-13.313-15.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução de 9-2-2015**

**Designando:**

Karla Bertocco Trindade, RG 13.205.097-3, para responder pela Subsecretaria de Parcerias e Inovação, de que trata o art. 3º, XIII, do Dec. 61.036-2015;

Julio Francisco Semeghini Neto, RG 6.994.255-9, para responder pela Subsecretaria de Tecnologia e Serviços ao Cidadão, de que trata o art. 3º, XIV, do Dec. 61.036-2015.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ratificações**

-- Processo SPDOC nº 2140/2015

Ratifico a inexistibilidade de licitação na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, caput do mesmo diploma legal para ELETROPAULO Metropolitana Eletrica de São Paulo S/A., das contas referentes ao consumo de energia elétrica pelas unidades do FUSSESP, durante o exercício de 2015.

-- Processo SPDOC nº 2148/2015

Ratifico a inexistibilidade de licitação na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, caput do mesmo diploma legal, para TELEFÔNICA BRASIL S/A, das contas referentes a utilização dos serviços de telefonia fixa pelas unidades do FUSSESP, durante o exercício de 2015.

-- Processo SPDOC nº 2151/2015

Ratifico a inexistibilidade de licitação na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, caput do mesmo diploma legal para SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, das contas referentes ao fornecimento de água encanada e tratada e ao uso da rede de coleta de esgotos pelas unidades deste FUSSESP, durante o exercício de 2015.

-- Processo SPDOC nº 2150/2015

Ratifico a inexistibilidade de licitação na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, caput do mesmo diploma legal, para COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - CONGÁS, das contas referentes ao consumo de gás encanado, pelas unidades do FUSSESP, durante o exercício de 2015.

-- Processo SPDOC nº 2141/2015

Ratifico a inexistibilidade de licitação, na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, caput do mesmo diploma legal, para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, dos 05 (cinco) veículos oficiais pertencentes à Subfrota do FUSSESP, durante o exercício de 2015.

-- Processo SPDOC nº 2142/2015

Ratifico a inexistibilidade de licitação, na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, caput do mesmo diploma legal para a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. – EMBRATEL, das contas referente ao consumo de telefonia DDD e DDI, durante o exercício de 2015.

### CHEFIA DE GABINETE

**Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio**

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 075/2014 - Processo FUSSESP nº 139949/2013

Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pirapora do Bom Jesus, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula 1ª – O FUSSESP transferirá ao MUNICÍPIO recursos financeiros adicionais no valor de R\$ 10.317,30, destinados à remuneração de monitores no âmbito da Escola de Beleza – curso Manicure e Pedicure, nos termos do novo cronograma de trabalho.

Parágrafo Único – A liberação dos recursos adicionais ocorrerá em até 180 dias, contados da data de assinatura deste instrumento.

Cláusula 2ª – O valor total do convênio passa a R\$ 77.581,59, sendo R\$ 21.661,59 de responsabilidade do FUSSESP e R\$ 55.920,00 do MUNICÍPIO.

Cláusula 3ª – A Cláusula Sexta do instrumento original passa a vigorar com a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.”

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2015

## Planejamento e Gestão

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SPG nº 9, de 9-2-2015**

*Institui Comissão Executiva para os fins que especifica*

O Secretário de Planejamento e Gestão com base no disposto nos Decretos nºs 56.827, de 11 de março de 2011 e 57.220, de 08 de agosto de 2011, que transfere do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, órgão vinculado à Casa Civil, para a Secretaria de Gestão Pública – SGP, as atividades relativas à administração e alienação dos veículos oficiais pertencentes à Administração Direta e Autarquias, bem ainda das sucatas de veículos e dos veículos recebidos em doação, declarados inservíveis, combinado com o item 6, da alínea

“b”, do inciso III, do artigo 5º, do Decreto nº 61.035, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

Artigo 1º – Fica instituída Comissão Executiva, junto ao Órgão Central de Transportes Internos, com a finalidade de adotar providências pertinentes à alienação de veículos oficiais e sucatas de veículos oficiais da Administração Direta e Autarquias do Estado, bem ainda dos veículos recebidos em doação, arrolá-los e declará-los inservíveis, efetuar o remanejamento dos veículos considerados excedentes e as avaliações necessárias.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva poderá criar subcomissões para colaborar com os objetivos da Comissão Executiva.

Artigo 2º – A Comissão Executiva será integrada por 7 (sete) membros designados pelo Coordenador da Unidade de Desenvolvimento e Melhoria das Organizações, da Secretaria de Planejamento e Gestão, com indicação de um deles para atuar como Presidente.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão Executiva tem as seguintes atribuições:

1 – orientar e coordenador os trabalhos da Comissão Executiva;

2 – criar subcomissões e indicar seus membros.

Artigo 3º – Fica delegada à Presidência da Comissão Executiva competência para assinar Certificados de Registro de Veículos, para fins de transferência de veículos de propriedade do Estado, alienados nos termos dos Decretos nºs 56.827, de 11 de março de 2011 e 57.220, de 08 de agosto de 2011.

Artigo 4º – A Presidência da Comissão Executiva manterá a autoridade superior informada sobre o andamento dos trabalhos.

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SGP nº. 35, de 19 de outubro de 2011.

**Despacho do Secretário**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas competências legais, resolve HOMOLOGAR, à vista dos elementos que instruem os autos do Processo SPDOC 41877/2014 e manifestação da Comissão do Acompanhamento do Concurso Público, instituída pela Resolução SGP 23, de 17/04, publicada no D.O. de 04-05-2012, alterada pela Resolução SGP 29 de 08, publicada no D.O. de 11-10-2012 e de acordo com o Edital de Classificação Final publicado no D.O. de 27-11-2014 e Edital de Classificação Geral, publicado no D.O. de 20-12-2014, o concurso público para provimento de cargos de Médico I para o Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, a que se refere o Edital de Abertura das Inscrições 001/2014, publicado em 29-04-2014.

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

**Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso**

NOME-RG-CARGO-DECISÃO-CSCF
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
ADRIANO DA SILVA CAMPOS - 45670288 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 471/2015

ALESSANDRO DA SILVA LOPES - 109033373 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 454/2015

ALMIR JOSE DE SOUZA - 280222440 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 458/2015

ANDRE LUIZ MAGNANI SALES - 278231068 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 457/2015

ANTONIO CASALI JUNIOR - 302846906 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 476/2015

CAIO FERNANDO SANTOS BARBOSA - 44562152 - AG SEG PENITENC CLASSE I - APTO - 456/2015

CARLOS BATISTA DA SILVA - 287003681 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 470/2015

CLOVIS RODRIGUES DA CUNHA - 222078303 - AG SEG PENITENC CLASSE I - APTO - 480/2015

DANIEL AUGUSTO RODRIGUES SANTIAGO - 254705273 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 459/2015

DANIEL WESLEY DE CASTRO - 407813548 - AG SEG PENITENC CLASSE I - APTO - 452/2015

EDUARDO RODOLFO DE SOUZA - 411011820 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - PREJUDICADO - /

EMERSON KAZUO SHIMADA - 281370849 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 460/2015

EMERSON ROJAS DE AQUINO - 18146908 - AG SEG PENITENC CLASSE I - NÃO APTO - 466/2015

EVERTON DOS SANTOS - 334657696 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - PREJUDICADO - /

EVERTON JOSE MARCAL - 15234474 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 461/2015

FABIO SANTOS DE SOUSA - 296828828 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - PREJUDICADO - /

FELIPE LOPES RAMOS - 479537914 - AG SEG PENITENC CLASSE I - NÃO APTO - 455/2015

FERNANDO FELIX DE ARAUJO - 55058996 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 469/2015

GILBERTO MARCEL LUIZ - 302333150 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 468/2015

JACSON LINCON DA SILVA LOPES - 32032849 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - NÃO APTO - 467/2015

JOAO CARLOS PEREIRA - 340750315 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 473/2015

JORGE LUIZ DE CARVALHO - 213555827 - AG SEG PENITENC CLASSE I - APTO - 482/2015

LEANDRO CARNEIRO DE CAMPOS ROLIM - 250380006 - AG SEG PENITENC CLASSE I - APTO - 477/2015

LEANDRO DE ANDRADE OLIVEIRA - 26251428 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 481/2015

LUCAS JOSE ROLIM DE PAULA - 404252904 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - PREJUDICADO - /

LUIS FELIPE DE ANDRADE - 280601943 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 472/2015

MARCEL CRUZ CAMPOS - 338837036 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - PREJUDICADO - /

MARCIO ROBERTO VALENTE - 329461072 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 475/2015

MARLON CORREA DA SILVA - 295468105 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 465/2015

OZIEL RAMOS - 226587940 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 474/2015

PAULO CESAR CASAGRANDE - 289726955 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - PREJUDICADO - /

PAULO HENRIQUE NICOLAU DO NASCIMENTO - 345534554 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 478/2015

PITAGORAS MANOEL COSTA DOS SANTOS - 324713010 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 479/2015

RANGEL CONRADO RIBEIRO - 40967705 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - PREJUDICADO - /

RODRIGO DANTAS SILVA - 124359392 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 453/2015

SIDNEI TEODORO DE ANDRADE - 30816296 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 463/2015

SIDNEY OLIVEIRA MENDONCA RIBEIRO - 496221541 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 464/2015

WELLINGTON VICTOR FERREIRA DOS SANTOS - 404461220 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - APTO - 462/2015

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Comunicado**

Em correção à publicação da relação dos Leiloeiros Oficiais sorteado em janeiro de 2015 para as Unidades de Atendimento, ocorrida sábado 07-02-2015, a Gerência de Pátios e Leilões informa que:

Para a Unidade de Piquete, em virtude das desistências apresentadas, fica sem efeito a publicação anterior e portanto, convalido o Leiloeiro Oficial Luciano Borges Bernabe

12 – Piquete – Luciano Borges Bernabe

**Despacho do Diretor, de 9-2-2015**

Processo: Detran 050988-4/2015

Interessado Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP

Assunto Aquisição de Itens de Jardinagem.

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – DETRAN, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 120/2015, referente à OC 2923022905720150C00009, proveniente do Processo DETRAN 050988-4/2015 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 2923022905720150C00009

ITEM	QUANT.	MATERIAL	MARCA / MODELO	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ Nº	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10	SERROTE MANUAL, MODELO CURVO 12", COM CABO EM MADEIRA	SIMETALJ RAMADA	Ultra Máquinas Comercial de Ferramentas Ltda.	00.314.550/0002-66	12,63	126,30
02	10	PA EM SACO DE AÇO PINTADO P/ JARDINAGEM CTAMANHÕ DE 40CM, CABO MADEIRA	TRAMONTINA	Ultra Máquinas Comercial de Ferramentas Ltda.	00.314.550/0002-66	9,76	97,60
03	10	TESOURA PARA IMPLEMENTO AGRICOLA, LAMINA SERRILHA EM AÇO SAE 1060	FAMASTIL	union comércio de máquinas e ferramentas Ltda.	17.297.517/0001-97	11,70	117,00
04	10	CAVADEIRA ARTICULADA, MEDINHO (289X125)MM COM DUAS LAMINAS AÇO CARBONO	ramada	Comercial Elétrica São Paulo Ltda – EPP	62.440.326/0001-97	20,03	200,30
05	10	RASTELO EM FERRÕ COM 14 DENTES E CABO EM MADEIRA	Schneider	DAFMAQ Comercial Ltda - ME	14.636.329/0001-58	8,60	86,00
06	10	FACAQ, PARA MATO EM AÇO TEMPERADO CARBONO	CHIES	Davop Comercial eireli - EPP	04.463.413/0001-63	12,24	122,40
07	10	WANGA, COM LAMINA DE AÇO CORTE RETA,220X310MM, CABO DE MADEIRA	paraboni	MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	46.050.464/0001-03	15,00	150,00
08	10	ENXADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA	servente	LICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	08.843.007/0001-87	14,00	140,00
09	10	ENXADAO AÇO CARBONO TEMPERADO ALTA QUALIDADE E PINTURA ELETROSTATICA	ramada	Comercial Elétrica São Paulo Ltda – EPP	62.440.326/0001-97	17,40	174,00

Valor Total da Contratação: R\$ 1.213,60

**Despacho do Diretor, de 9-2-2015**

Processo: Detran 051094-7/2015

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP

Assunto: Aquisição de Embalagem Strech.

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – DETRAN, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 241/2015, referente à OC 2923022905720150C00014, proveniente do Processo DETRAN 051094-7/2015 e ADJUDICO o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 2923022905720150C00014

Item	Quant.	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	400	FILME PIEMBALAGEM, POLIETIL, STRETCH,500MM(LARG), ESPES, 0,025MM, TRANSPAR.	sin	S.A.SILVA SLN IMPORT ME	05.963.337/0001-18	24,90	9.960,00

Valor Total da Contratação: R\$ 9.960,00

**Despacho do Diretor, de 9-2-2015**

Processo: DETRAN 050988-4/2015

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP

Assunto: Aquisição de Itens de Jardinagem.

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – DETRAN, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 121/2015, referente à OC 2923022905720150C00010, proveniente do Processo DETRAN 050988-4/2015 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 2923022905720150C00010

Item	Quant.	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10	CARRIO TRANSPORTE MANUAL, AÇO CARB, PEDREIRO, C/CHASSI,	MTCARRINH.COM ST.80UL	COMERCIAL DISCON LTDA.	14.365.828/0001-58	108,24	1.082,40
2	10	REGADOR DE PLASTICO, PARA PLANTAS, CAPACIDADE P/13 LITROS, TAMANHO PEQUEN	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Valor Total da Contratação: R\$ 1.082,40

### DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

**Portaria DH-77, de 15-01-2015**

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando o que determina a Resolução CONTRAN 267/08 e Portaria DETRAN 541/1999 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN 490072-3/2014, resolve:

Artigo 1º. Credenciar, o(a) Dr(a). CARLOS ROBERTO BERTOLINI - CRM: 45.170, estabelecido (a) à Rua Floriano Peixoto, 883 – Bairro: Boa Vista – São José do Ribeirão Preto/SP, para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. Estabelecer que o credenciamento é realizado sob a forma da permissibilidade, a título precário e sem ônus para o

# Comunicado

## PLANEJAMENTO E GESTÃO UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS COMUNICADO

Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Unidade Central de Recursos Humanos, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A